



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS – SP
Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35,
Centro, Pirapora do Bom Jesus – SP.
Tel. 4131.1280

REQUERIMENTO Nº 13 /2026

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que seja enviado ofício ao Poder Executivo, no sentido de obter as seguintes informações:

1 – Existe possibilidade da Secretaria de Educação, realizar estudo técnico e financeiro visando à implantação de atendimento psicopedagógico em todas as unidades escolares da rede municipal de ensino, com a presença de profissional qualificado (psicopedagoga) para acompanhamento dos alunos.

JUSTIFICATIVA

A presença de profissional psicopedagógico nas escolas é de extrema importância para identificar, prevenir e intervir nas dificuldades de aprendizagem, contribuindo diretamente para o desenvolvimento educacional dos alunos.

Muitas crianças enfrentam desafios como dificuldades na leitura, escrita, concentração, além de questões emocionais que impactam diretamente o aprendizado. Sem o acompanhamento adequado, esses problemas podem evoluir, gerando evasão escolar, baixo rendimento e prejuízos ao desenvolvimento social.

A atuação da psicopedagoga permite: Diagnóstico precoce de dificuldades de aprendizagem; Intervenção adequada e individualizada; Apoio aos professores na condução pedagógica; Orientação às famílias; Inclusão mais efetiva de alunos com necessidades específicas.

Dessa forma, investir nesse profissional é investir na qualidade da educação, na inclusão e no futuro das nossas crianças.

Sala das Sessões Vereador Tomaz Palazzolli, em 22 de abril de 2026.

Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus	
Protocolo	<u>082 / 2026</u>
Data:	<u>22 / 04 / 2026</u>
Ass:	<u>Rumano</u>

Jéssica da Carmácia

Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS

SETOR DE PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 0286 / 2026

Data 22/04/26

Funcionário Odete